

Proposta n.º JF 180/2020

Adjudicação do Procedimento n.º A47/2020 – Fornecimento de combustíveis para a Junta de Freguesia

Considerando a Proposta n.º JF 162/2020, relativa ao Procedimento n.º A47/2020 – Fornecimento de combustíveis para a Junta de Freguesia, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que foram convidadas as seguintes empresas a apresentar proposta:

- BP Portugal, S.A.
- Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)
- Prio Energy, S.A. (Martifer Group)

Considerando que o procedimento foi lançado na Plataforma de Contratação Pública, www.vortal.pt, no dia 9 de novembro de 2020;

Considerando que apenas a empresa BP Portugal, S.A. respondeu ao convite;

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 17 de Novembro, tendo produzido uma ata, que junto se anexa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com o fornecimento de combustíveis, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, até ao preço de €19.200,00 (dezanove mil e duzentos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à **"BP Portugal, S.A."**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2020

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 180/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A47/2020 – Fornecimento de combustíveis para a Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.11.19 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Video conferência

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: Video conferência



Ata de apreciação de propostas

Procedimento n.º A47/2020

“Fornecimento de combustíveis para os serviços da Junta de Freguesia”

I – Introdução

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e de acordo com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas recebidas e elaborar a presente ata.

II – Procedimento

Objeto do Fornecimento

Procedimento n.º A47/2020 – Fornecimento de combustíveis para os serviços da Junta de Freguesia

Data limite de apresentação das propostas: 16/11/2020

Preço Base: €19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros)

III – Esclarecimentos das peças do procedimento

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

IV – Critério de Adjudicação

De acordo com o estabelecido na cláusula 18.º, do Convite, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

V- Empresas Convidadas

Foram convidadas as seguintes empresas:

- BP Portugal, S.A.
- Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)
- Prio Energy, S.A. (Martifer Group)

V- Apreciação das propostas apresentadas

Apenas a empresa **BP Portugal, S.A.** apresentou proposta, encontrando-se a mesma de acordo com as peças do procedimento.